

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

OPEN ESCOLAR DE HANDEBOL

29, 30 e 31 de agosto de 2025 | Rio Branco, AC

Encaminha-se, anexo, decisão da Comissão Disciplinar do evento em referência, deliberada neste sábado, dia 30 de agosto de 2025, após solicitação da Comissão de Arbitragem, e em caráter de urgência. Segue, ainda, para conhecimento, cópia da Portaria n. 19/2025, com tomada de decisão, esta última publicada no sítio eletrônico da FADE.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

Nada a informar.

SEÇÃO 3 | ÁREA ADMINISTRATIVA

Nada a informar.

Rio Branco, 30 de agosto de 2025

Diretora Executiva da FADE Portaria n.º 01/2025